

# QUADRO RESUMIDO DE HORAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS (ACC)

Atualizado em 21/06/2012, na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Letras

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
1. Projeto de bolsa de monitoria com ou sem remuneração ligado ao DLET ou ao DLLEM	20 h por semestre
2. Projeto de bolsa de monitoria em outro Departamento da UFRN	15 h por semestre
3. Participação como docente em projetos de natureza educacional, tais como: redução do analfabetismo, EJA, Educação Inclusiva, Cursinho do DCE, PIBID, ÁGORA, PROCEEM, Projeto FORMAR e correlatos	20 h por semestre
4. Participação como docente em oficinas e mini-cursos (a partir de 4 h)	15 h (a partir de 4 h)
5. Participação como auxiliar, assistente ou monitor em projetos de natureza educacional vinculados à UFRN e a outras instituições educacionais com duração de, pelo menos, um semestre	10 h por semestre
6 Produção de material didático-pedagógico, para uso em projeto ligado a uma instituição educacional	20 h por atividade
6.1 texto de natureza didático-pedagógica	20 h por atividade
6.2 produção de recursos audiovisuais	20 h por atividade
7. Ensino de línguas em escolas de idiomas regulamentadas	20 h por semestre
7.1 específico da área do aluno	(máximo 80 h)
7.2 não específico da área do aluno	10 h por semestre
	(máximo 60 h)
8. Tutor de ensino a distância (Curso de nível superior)	25 h por semestre
8.1 específico da área do aluno	20 h por semestre
8.2 não específico da área do aluno	20 h por semestre
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
1. Bolsista de Iniciação Científica com ou sem remuneração atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN	40 h por semestre
2. Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições	40 h por semestre
3. Trabalhos acadêmicos na área de Letras (autoria ou co-autoria)	
3.1 periódico internacional indexado ou não	40 h por artigo
3.2 periódico nacional indexado ou não	30 h por artigo
3.3 periódico de circulação regional ou local	20 h por artigo
4. Produção de livro técnico, publicado na área de Letras (autoria ou co-autoria), que tenha sido aprovado por comissão editorial	60 h por publicação
5. Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes	
5.1 de âmbito internacional	30 h por trabalho
5.2 de âmbito nacional	25 h por trabalho
5.3 de âmbito regional ou local	20 h por trabalho
6. Publicação em Anais de congressos	
6.1 trabalho completo	30 h por trabalho
6.2 resumo	10 h por trabalho
7. Prêmios científicos, artísticos e culturais (monografia, ensaio, artigo, relatório de pesquisa, concurso...)	
7.1 de âmbito internacional	60 h por prêmio
7.2 de âmbito nacional	40 h por prêmio
7.3 de âmbito regional ou local	20 h por prêmio
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	
1. Participação em eventos acadêmicos na área de Letras ou em área correlata, tais como: cursos (ou minicursos), oficinas, congressos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios, encontros, viagens de campo, ciclo de conferências/palestras e correlatos	
1.1 de âmbito internacional	20 h por atividade
1.2 de âmbito nacional	15 h por atividade
1.3 de âmbito regional ou local	10 h por atividade
2. Participação em projetos ou programas de extensão cadastrados na PROEX/UFRN	
2.1 Trilhas Potigüares	40 h por atividade
2.2 Operação CRUZEX, Projeto da História do Português Brasileiro /RN	30 h por atividade
2.3 Parler Plus	20 h por semestre
2.4 Movie Club, Cine Papo, Petit Ciné, Mostra de Profissões etc	05 h por atividade
3. Representação Estudantil	
3.1 nos Colegiados Superiores	05 h por reunião
3.2 nas Câmaras dos Colegiados	05 h por reunião
3.3 na Plenária Departamental e no Colegiado do Curso de Letras	02 h por reunião (máx. 20 h)
3.4 membro eleito para o DCE da UFRN	05 h por semestre
3.5 membro eleito para o CA de Letras	05 h por semestre
4. Promoção e/ou participação em atividades culturais na UFRN, tais como: espetáculo de dança, música, poesia, teatro, exposição de poesia, exposição de pinturas e fotografias, grupo de cinema e outros.	
4.1 atividades regulares (por exemplo, Grupo Parafolclórico, Madrigal, Coral)	20 h por semestre
4.2 atividades eventuais	10 h por semestre
5. Participação em conselhos de inst. de ensino fundamental e médio, municipal ou estadual de educação e outros	20 h por semestre
6. Participação em curso na área de Letras ou correlata, no Brasil ou no exterior	
6.2 atualização (180 h)	25 h por curso
6.3 aperfeiçoamento (curso de línguas, ex. ÁGORA, preparação DELE etc)	10 h por semestre
7. Certificados ou diplomas em exames de línguas estrangeiras (Espanhol: DELE, CELU e IH etc; Inglês: FCE, CAE, CPE, TEFL, TOEFL, IELTS E MTEFL etc; Francês: DELF/DALF, TLF etc)	
7.1 básico	10 h
7.2 intermediário	20 h
7.3 avançado	30 h
8. Colaboração, como monitor, em eventos acadêmicos na área de Letras ou em área correlata, tais como: cursos, oficinas, congressos, seminários, conferências, palestras, viagens de campo, tradução e correlatos	
8.1 de âmbito internacional ou nacional	30 h por atividade
8.2 de âmbito regional ou local	20 h por atividade
9. Participação em semana pedagógica	15 h por atividade
10. Participação em conferências ou palestras isoladas em Letras ou áreas correlatas	
10.1 Ouvinte: Me explica, me ensina; Era disso que eu tava falando; Con-versa Com Prosa etc	05 h por atividade
10.2 Palestrante	10 h por atividade
11. Bolsista de projetos ou de cursos de extensão na UFRN e em outras instituições	40 h por semestre
12. Bolsista de apoio técnico com atividades relacionadas ao seu curso, tais como: tradução, revisão, elaboração de material didático-pedagógico, entre outros	40 h por semestre
13. Bolsista de apoio técnico com atividades administrativas, vinculadas à UFRN	10 h por semestre
14. Trabalho voluntário relacionado a atividades do seu curso em instituições governamentais ou não	15 h por semestre
15. Cursos à distância em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciado pelo MEC – em nível de graduação com apresentação do programa	5 h por curso (máximo 20 h)
16. Participação em grupo de estudo sob coordenação de um professor de um dos departamentos da UFRN – Encontros Semanais	20 h por semestre